

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 29/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233 de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião ordinária do dia 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de: 15 de outubro de 2025 até 07/02/2027 formada por: Presidente - Marilisa Aparecida Rodrigues, Vice presidente - Letícia Loss e Secretário - Jean Carlos Arndt. Permanecendo como Secretária Executiva a senhora Iraci Pasquina Carlini.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 14 de outubro de 2025.


HELENA APARECIDA BRIDI VENTURINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.


IRACI PASQUINA CARLINI

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.